



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE**

**Requerimento n° \_\_\_\_/2023**

**(Do Sr. Rodrigo Valadares)**

Apresentação: 20/11/2023 17:42:43.890 - CDE

REQ n.51/2023

**Requer aditamento ao REQ 48/2023  
CDE, para inclusão de expositores.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro o aditamento ao REQ 48/2023 CDE, que trata da realização de audiência pública desta Comissão para debater o tema “Cânhamo: o caminho para a Autonomia Nacional na Produção de Canabinóides”, para que sejam convidados os expositores abaixo:

- 1) Ronaldo Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas na Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo – USP;
- 2) José Alexandre Crippa, Professor titular do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
- 3) Dr. Antônio Geraldo da Silva, Psiquiatra e Presidente da Associação Psiquiátrica da América Latina – APAL;
- 4) José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina – CFM; e
- 5) Quirino Cordeiro Júnior, Diretor do Hub de cuidados em crack e outras drogas do Governo do estado de São Paulo.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239966393400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares



LexEdit

\* C D 2 3 9 9 6 6 3 9 3 4 0 0\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

O tema do uso de derivados de cannabis para diversos fins vem sendo razão de debate no Brasil. Os defensores do uso deste tipo de produto alegam que existem oportunidades de negócio no setor, bem como suprir demandas existentes no tratamento de saúde e em outras atividades econômicas.

Entretanto, este debate precisa ser realizado com maior atenção e cuidado para que não incentive uma legalização velada do uso de maconha no Brasil, situação esta que poderia levar o país a um verdadeiro caos social devido ao uso indiscriminado e aos inúmeros males à saúde que a cannabis pode causar.

Neste caso alega-se que o cânhamo, planta fibrosa da família da cannabis teria baixos índices de THC e que sua fibra poderia ser explorada para fins industriais, como nos casos dos setores têxtil, de papel e celulose, de tecidos, cordas, compostos plásticos e materiais de construção, além de uso para preparação de medicamentos.

Chama a atenção a questão para uso na indústria de fármacos. Mesmo não tendo altos índices de THC, o cânhamo tem mais de 400 substâncias que causam danos à saúde, o que poderia acabar promovendo uma legalização às escuras do uso de drogas em nosso país.

Portanto, rogo aos membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico que aprovem o presente Requerimento.

**Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.**

**RODRIGO VALADARES**

**DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239966393400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares

Apresentação: 20/11/2023 17:42:43.890 - CDE

REQ n.51/2023



LexEdit

\* C D 2 3 9 9 6 6 3 9 3 4 0 0 \*